



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco

0604324-03.2019.8.01.0070

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

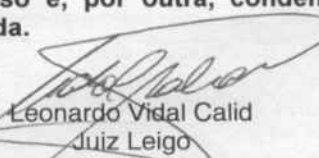
Processo : 0604324-03.2019.8.01.0070

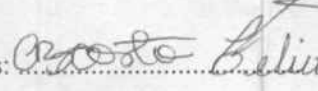
Dia : 10/10/2019
Hora : 11:16
Local : Sala de audiência do 1º Juizado Especial Cível

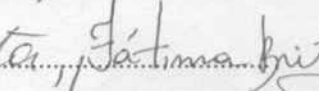
Juíza Leiga	Leonardo Vidal Calid
Reclamante	Alzira de Brito, Cirlene Brito da Costa Oliveira, Célia Maria Marques Costa, Fátima Brito da Costa Carvalho, Cleildon Brito da Costa, Gleiciane da Costa Brito
Advogado (a)	Rafael Vieira da Silva OAB/AC 4.262
Reclamado (a)	Seguradora Líder do Consórcio do Seguro Dpvt S/A
Preposto (a)	Tainan da Silva Mendes
Advogado (a)	Leilane Clea Campos do Nascimento Erickson OAB/AC 4.139

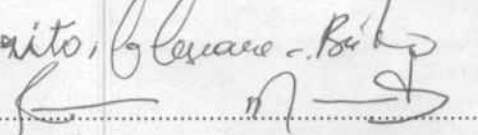
Em 10/10/2019 foi realizado o pregão às 11:15 presente os autores Alzira de Brito, Cirlene Brito da Costa Oliveira, Célia Maria Marques Costa, Fátima Brito da Costa Carvalho, Cleildon Brito da Costa, Gleiciane da Costa Brito, mas sendo verificada a ausência da parte reclamante Israel da Costa Brito e presente a parte reclamada. À vista do não comparecimento da parte reclamante e por se tratar de litisconsórcio ativo necessário o MM Juiz Leigo proferiu a seguinte sentença:

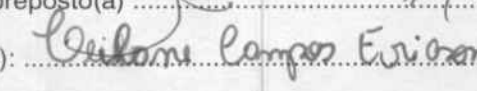
Vistos etc. Declaro, observada a ausência injustificada da parte reclamante a audiência designada, a EXTINÇÃO do processo e, por outra, condeno-a a pagar as custas de Lei. Submeto à apreciação da Juíza Togada.


Leonardo Vidal Calid
Juiz Leigo

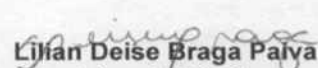
Reclamantes:  Alzira Maria Marques da Costa

 Cleildon Brito da Costa,  Fátima Brito da C. Carvalho

Reclamado preposto(a): 

Advogado (a):  Leilane Campos Erickson

SENTENÇA: HOMOLOGO, com fundamento no arts. 2º, 5º, 6º, 40 e 51, I, da Lei Federal nº 9.099/95 (LJE), a decisão proferida pelo Sr. Juiz Leigo. P.R.I.A.


Lilian Deise Braga Paiva
Juíza de Direito

Endereço: Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, 1º piso, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: (68) 3211-5509, Rio Branco-AC - E-mail: jeciv1rb@tjac.jus.br - Mod. Audiência_MODELO PADRÃO - Digitado por Leonardo Vidal Calid.